

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
AFFONSO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES NETO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, nascido em 12/09/1985, graduado em Engenharia de Produção, residente e domiciliado na Avenida Divino Salvador, 12, apto 44B, Planalto Paulista, São Paulo, SP, CEP 4078-010, portador da cédula de identidade RG nº 131055923 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.503.287-00; FABIO URBAN, brasileiro, administrador, casado, nascido em 10/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.951.755-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 251.332.048-41, residente e domiciliado à Rua Pedroso Alvarenga, n.º 631, apto. 94, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP 04531-011.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que: Os diretores responsáveis, indicados acima, declaram que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa QLZ WM Gestão de Patrimônios Ltda. AFFONSO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES NETO FABIO URBAN
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A QLZ Wealth foi constituída em 2024 com o objetivo de ser o braço de gestão de patrimônio (wealth management) do Grupo QLZ, o qual tem mais de 30 (trinta) anos de histórico de atuação no mercado de capitais.

A QLZ Asset Management teve seu início como parte de um grupo através da empresa Queluz Gestão de Ativos, no ano de 1.989, com foco exclusivo na gestão de recursos de terceiros.

Ao longo de mais de 30 (trinta) anos de atividade o Grupo QLZ acumulou vasta experiência no mercado de capitais nacional e internacional, construindo uma história sólida e de confiança e se destacando como um importante agente na estruturação, emissão e distribuição de títulos de dívida de empresas brasileiras de médio porte nos mercados Europeu e Norte Americano.

1989 - O Grupo QLZ foi criado em 1989 por executivos com vasta experiência no mercado financeiro e atuou, por mais de uma década, como representante legal no Brasil do Coutts, o braço de gestão de ativos do National Westminster Bank. Durante este período, foram investidos no país mais de US\$ 500 milhões de recursos externos.

2000 - O Grupo QLZ substituiu este relacionamento e estabeleceu novas parcerias estratégicas com diversas instituições estrangeiras complementares às suas atividades no mercado internacional.

2005 - Cinco anos mais tarde, o Grupo QLZ expandiu a sua atividade de Investment Banking com o estabelecimento de uma nova entidade, a Queluz Securities, com foco prioritário no mercado de capitais internacional. Em 2007, foi a maior emissora de Eurobonds independente do país, segundo ranking do jornal Valor Econômico.

2006 - O Grupo QLZ ampliou suas atividades no mercado local, com a Queluz Asset Management.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

b. escopo das atividades

c. recursos humanos e computacionais

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

5 sócios diretos (4 Pessoas Físicas e 1 Pessoa Jurídica) conforme estrutura societária anexa.

b. número de empregados 7 empregados
c. número de terceirizados
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução Diretor de Gestão de Recursos – CGA/CGE – Affonso G. F. C. Neto, autorizado a exercer as atividades de Administração de Recursos de Terceiros nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 21.695 datado de 24/01/2024.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação Sylvio Botto de Barros – CGA/CGE
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ¹
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) O foco da QLZ Wealth é a gestão patrimonial de seus clientes, mediante o desenvolvimento de gestão discricionária de recursos e planejamento patrimonial, com foco na geração de valor para seus investidores.
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) Para a finalidade acima descrita, a QLZ Wealth poderá se valer de variadas estruturas, desde a estruturação de fundos de investimentos de naturezas diversas, até a criação e desenvolvimento de carteiras administradas e/ou clubes de investimento. Mais especificamente, inicialmente a QLZ Wealth vai oferecer aos seus clientes estruturas de carteiras administradas, fundos de investimento em direitos creditórios.
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Os valores mobiliários objeto de gestão pela QLZ Wealth são ativos de renda fixa (títulos públicos e privados) e cotas de fundos de investimento.
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor Não atua.
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e Não desempenha outras atividades além daquelas relacionadas ao seu objetivo social.

¹ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A QLZ Wealth é parte do Grupo QLZ, composto por outras 03 (três) gestoras de recursos, abaixo destacadas: a) QLZ Asset, que atua na gestão de fundos estruturados e ativos estressados; b) M o S Capital, que atua na gestão de fundos líquidos, especialmente de renda variável; c) Broaden Capital, que atua na gestão de fundo de Private Equity e Venture Capital.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)

² Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d. cotas de fundos de investimento em ações
e. cotas de fundos de investimento em participações

f. cotas de fundos de investimento imobiliário
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
i. cotas de outros fundos de investimento
j. derivativos (valor de mercado)
k. outros valores mobiliários
l. títulos públicos
m. outros ativos
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Os srs. Affonso G. F. C. Neto, Sylvio Botto de Barros e Rafael Bognar Cordeiro são controladores indiretos da QLZ Holding e da QLZ Asset.
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa A QLZ Holding detém 10% (dez por cento) do Capital Social da QLZ Wealth.
e. sociedades sob controle comum QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. M o S Gestão de Investimentos Ltda. Broaden Capital Gestão de Investimentos Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Organograma do grupo econômico em anexo.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A governança da QLZ Wealth pode ser descrita da seguinte forma: - Diretoria Executiva: composta por 03 sócios diretores, com poder de gerência e representação da Sociedade, com assinatura sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores; - Comitê de Investimentos: Responsável pela definição de estratégias de investimento, alocação e atividades relacionadas. Coordenado pelo Diretor de Gestão de Recursos, com a participação de membros da sua equipe. - Comitê de Compliance e Risco: Responsável pela criação, implementação, treinamento e monitoramento das atividades da Sociedade, abrangendo áreas como (i) Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, (ii) Ética, (iii) Conduta, (iv) controle de enquadramento, (v) liquidez, (iv) riscos operacionais e de mercado, entre outras. Coordenado pelo Diretor de Compliance, com a participação de membros da sua equipe. As atividades dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco, bem como suas decisões, são independentes e não subordinadas. Sendo que ambos os Diretores possuem voto de qualidade, direito de veto e respondem para a Diretoria Executiva.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões - Comitê de Investimentos: composição por pelo menos 03 (três), e no máximo 05 (cinco) membros, sempre em número ímpar, que se reunirá com periodicidade mínima mensal, com registro das reuniões em Atas digitais, arquivadas no servidor da Sociedade por 05 (cinco) anos. - Comitê de Compliance e Risco: composição por pelo menos 03 (três), e no máximo 05 (cinco) membros, sempre em número ímpar, que se reunirá com periodicidade mínima mensal, com registro das reuniões em Atas digitais, arquivadas no servidor da Sociedade por 05 (cinco) anos.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais - Diretoria Executiva: composta por 03 sócios diretores, com poder de gerência e representação da Sociedade, com assinatura sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores. O escopo de suas atividades

tem característica primordialmente estratégica e de condução das atividades não reguladas da Sociedade;

- Diretor de Gestão de Recursos: Responsável pelas atividades de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pela Sociedade, respondendo pessoalmente por sua execução;
- Diretor de Compliance: Responsável pela área de Compliance da Sociedade, possui total independência e autonomia no exercício de suas atividades, respondendo pessoalmente por sua execução;
- Diretor de Risco: Responsável pela área de Risco da Sociedade, possui total independência e autonomia no exercício de suas atividades, respondendo pessoalmente por sua execução;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Organograma anexo.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Administração de Carteiras	Compliance. PLD-FTP	Risco
Nome	AFFONSO GRANDMASSON F. C. NETO	FABIO URBAN	FABIO URBAN
Idade	39 anos	48 anos	48 anos
Profissão	Engenheiro	Administrador	Administrador
Cargo	Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Risco e Compliance	
Data da Posse	27/05/2024	27/05/2024	27/05/2024
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Experiência Profissional

QLZ GESTÃO DE PATRIMÔNIOS 09/2024 – Atual

Segmento: Gestão de Recursos de Terceiros

Sócio / Diretor responsável por gestão de carteiras

QLZ GESTÃO DE RECURSOS 09/2018 – 09/2024

Segmento: Gestão de Recursos de Terceiros

Sócio / Gestão de fundos estressados e crédito

Infinity Capital Partners 12/2014 – 08/2018

Segmento: Consultoria

Sócio

TCI Construtora 03/2014 – 12/2014

Segmento: Imobiliário

Diretor Financeiro

Grupo Carta Fabril 02/2013 – 03/2014

Segmento: Tissue

Gerente de Planejamento Financeiro e Investimentos

Kondor Invest 04/2012 – 02/2013

Segmento: Gestão de Recursos de Terceiros

Analista de Crédito

Bahia Holding 05/2011 – 04/2012

Segmento: Investimento

Analista Sênior

Ernst & Young Terco 09/2010 – 05/2011

Segmento: Consultoria

Consultor de Corporate Finance

Formação Acadêmica

MBA em Finanças Corporativas pela FGV – março/2012

Engenharia de produção pela PUC-Rio – junho/2009

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<u>Experiência Profissional</u> QLZ Gestão de Patrimônios – ABR/24 – atual Diretor de Operações, Compliance e Risco (COO) Nova Futura Gestão de Recursos – JUN/23 – ABR/24 Gerente de Operações e controles Frontier Capital (gestão de recursos) – JAN/22 – JUN/23 Diretor Financeiro, Operações, Compliance e Risco (COO) Banco Andbank (gestão de recursos) – JAN/20 – JAN/22 Head of Operations Iron Capital/Banco Máxima (gestão de recursos) – NOV/18 - JAN/20 Operações, Controles Internos e produtos More Invest (gestão de recursos) – AGO/17 - NOV/18 Diretor Financeiro, Operações, Compliance e Risco Mauá Capital/Cortex Capital (gestão de recursos) – DEZ/12 - ABR/17 Diretor Financeiro, Operações, Compliance e Risco <u>Formação Acadêmica</u> Administração Pública, EAESP-FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil, 2000
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;

ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	Vide item 8.5.
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	Não se aplica.
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
3	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	1 Diretor de Gestão de Recursos: gestão dos veículos de investimento
	2 Analistas de Investimentos: desenvolver estudos e análises que suportem a tomada de decisão de investimentos.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	Se utilizam de ferramentas de análise de terceiros, tais como relatórios, research, notícias em periódicos, entre outros. Além de ferramentas proprietárias em Excel.
	Utilizamos alguns serviços de broadcasting e DMA como Bloomberg e Quantum. Sistemas de Gerenciamento de risco e carteira on-line da Phibra e relatórios enviados pelo Administrador dos Fundos. Também utilizamos planilhas próprias de gerenciamento e precificação dos mais diversos tipos de derivativos.
	Muito embora o comitê de investimentos conte com a presença dos gestores e um cenário base seja discutido, cada área de gestão tem a sua autonomia para tomada de decisões, mas os processos são previamente aprovados pelas áreas das áreas de compliance e risco. Possuímos um

manual próprio que descreve a política de seleção e alocação de recursos de acordo com a classe de cada produto. Este manual está disponível em nosso website.	
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da área de controles internos e compliance desenvolvem atividades com vistas a implementar e gerenciar rotinas de verificação do permanente atendimento ao disposto nas Políticas de Controles Internos e Compliance e do Código de Ética da QLZ WM.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A QLZ WM utiliza o sistema Phibra para desenvolver rotinas e procedimentos relacionados ao controle de atendimento a normas legais e regulamentares pelos seus veículos de investimentos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	As atividades de controle do atendimento às normas legais e regulamentares nas quais se inserem o trabalho desenvolvido pela QLZ WM são coordenadas pelo Diretor de Compliance e Risco, que se reporta à Diretoria Executiva da empresa, de forma que essas atividades são desenvolvidas de forma independente e não subordinada às atividades de gestão de recursos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da área de controles internos e compliance desenvolvem atividades com vistas a implementar e gerenciar rotinas de verificação do permanente atendimento ao disposto nas Política de Gestão de Risco e outros controles gerenciais da QLZ WM.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A QLZ WM utiliza o sistema Phibra e planilhas para desenvolver rotinas e procedimentos relacionados ao controle e gestão de riscos dos seus veículos de investimentos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	

As atividades de controle e gestão de riscos são coordenadas pelo Diretor de Compliance e Risco, que se reporta à Diretoria Executiva da empresa, de forma que essas atividades são desenvolvidas de forma independente e não subordinada às atividades de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Os profissionais são remunerados através de um valor fixo mensal, somados a uma remuneração variável condicionada ao resultado da Sociedade e ao desempenho do profissional.

Serão devidas taxas de gestão no modelo “fee based”, ou seja, o cliente não terá nenhuma outra cobrança direta ou indireta além da taxa de gestão, a qual será cobrada em patamares entre 0,3% a.a. até 2% a.a.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Para fins da contratação de terceiros, a QLZ WM observa os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade do terceiro contratado. A aferição destas condições é realizada através da análise de documentação, e eventual realização de visitas (due dilligence), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações. Para a contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários serão adotados ainda os seguintes critérios visando a busca pelo melhor interesse dos investidores: (i) infraestrutura tecnológica e de recursos humanos adequada; (ii) plano de continuidade de negócios; (iii) política de segurança da informação; (iv) política anticorrupção; (v) política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (vi) qualidade dos relatórios de análise recebidos. Constantemente é verificado o cumprimento das condições estabelecidas em contrato com os prestadores de serviço, caso contrário, o mesmo poderá ser cancelado. Os prestadores de serviços dos fundos de investimentos são selecionados, contratados e supervisionados pelos administradores fiduciários.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados A QLZ WM adota procedimentos com vistas a controlar e monitorar a faixa de preços dos ativos negociados para as carteiras sob sua gestão, de modo que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificadas e, se for o caso, comunicadas aos órgãos e entidades competentes. Neste sentido, a análise para títulos públicos verifica se o preço negociado está abaixo ou acima de um percentual dos preços máximo e mínimo divulgado pela ANBIMA. Já a análise de preço para ações verifica se o preço negociado está dentro de um percentual sobre a amplitude de preço do

dia anterior. Por fim, a análise de preço para os demais ativos líquidos verifica se o preço está abaixo ou acima de um percentual do preço de mercado da hora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A QLZ WM tem como premissa a condução dos seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade.

A QLZ WM não recebe de corretoras contratadas qualquer benefício, pecuniário ou não, que possa representar relacionamento impróprio, observada ainda a política de soft dollar da gestora em nossa Política de Controles Internos e Compliance e no Código de Ética e Conduta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são detalhadamente descritos no Plano de Continuidade de Negócios, parcialmente transcrito abaixo:

O Plano de Continuidade Operacional da Sociedade é composto pelas seguintes fases, as quais são coordenadas pela Equipe de Compliance da Sociedade:

- (1) Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão de recursos de terceiros: As atividades essenciais ao objeto social da Sociedade são todas aquelas que compõem o processo de análise, investimento e desinvestimento, tais como: (i) atendimento ao investidor; (ii) disponibilização das informações diárias sobre os fundos sob gestão, via email ou website; (iii) boletagem de operações; (iv) compra e venda de ativos para as carteiras sob gestão; (v) conferência e liberação das carteiras diárias dos fundos sob gestão; e (vi) acesso aos sistemas de informação.
- (2) Identificação e análise dos riscos em potenciais: Os incidentes mais comuns que podem resultar em descontinuidade operacional são incêndios, enchentes, quedas de energia, roubos, greves, ataques de hackers, vírus de computador, sabotagem e erros humanos.
- (3) Identificação de uma situação de emergência: Uma situação de emergência é configurada sempre que houver uma descontinuidade operacional, assim entendida como o impedimento à execução de qualquer atividade essencial da Sociedade, ou processo do qual dependa uma atividade essencial. Nesse sentido, a configuração de uma situação de emergência independe do fato do escritório sede encontrar-se ou não disponível para funcionamento parcial, ou seja, esta se configura mesmo que a limitação existente não impeça a execução de outras atividades não listadas acima.

A continuidade operacional da QLZ em situações de emergência está assegurada pela capacidade computacional em nuvem, o que garante acesso seguro aos arquivos e sistemas utilizados para a continuidade dos negócios, de acordo com a severidade da situação de emergência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Veículos é realizado por meio de sistemas proprietários e planilhas, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Veículos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo nos Veículos e expectativa da QLZ WM em relação à manutenção dos ativos em carteira. Maiores detalhes podem ser vistos na Política de Gestão de Riscos da QLZ WM.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução www.qlzwm.com.br – Em construção.
11. Contingências³
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

EU, AFFONSO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES NETO, qualificado acima, na qualidade de Diretor Responsável pela Administração de Carteiras da QLZ WM, declaro o que segue:

a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto.

Affonso Grandmasson Ferreira Chaves Neto

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras